

Mãe D'Água-PB, 02 de julho de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2026 01 de julho de 2026

PORTARIA Nº 0114/2026

01 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. INACIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Finanças do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. VANIA MARIA CAMPOS DE FRANCA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 13 à 22 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 01 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso temporário de softwares de gestão destinados ao monitoramento, controle, avaliação e acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe d'Água, incluindo implantação, configuração, suporte técnico, manutenção, treinamento de usuários e atualização do sistema.

CONTRATO N° 01.111/2026. ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 45.180.436/0001-48, no valor global de R\$ 13.129,92 (Treze mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos);

DATA DA EMISSÃO: 19 DE JUNHO DE 2026.

PRAZOS: 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO: DISPENSA 017/2026 Lei N° 14.133/2021

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 004/2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal n° 111/1994, alterado pela Lei Municipal n° 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal n° 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água-PB em reunião ordinária no dia 26 de junho de 2026.

Assim,

CONSIDERANDO:

- A apresentação do 1° RDQA de 2026 em planária da reunião ordinária do dia 26 de junho de 2026.

RESOLVEM:

- Aprovar de forma unânime o 1° RDQA de 2026 pela corte do Conselho Municipal de Saúde.

Mãe d'Água/PB, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 01/07/2026 12:07:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR